



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13046/2021

ASSUNTO: incentivos financeiros dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Rosangela Garcia, Secretária Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, Bairro São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-000

Santos Dumont, 01 de março de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssima Senhora, em conformidade com o artigo 205¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **incentivos financeiros referentes à COVID-19 dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Gostaria de ser informado se o Governo Municipal de Santos Dumont pretende pagar o adicional referente a Covid-19 aos agentes de saúde do município, visto que gestões de outros municípios realizaram pagamento deste adicional em 2020, uma vez que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias estão na linha de frente no enfrentamento ao vírus. Segundo agentes do Município de Santos Dumont, este adicional não foi pago aqui.

Na resposta (em anexo) que recebi da Senhora Bruna Miranda Mendes, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ela me orientou a entrar em contato com Vossa Excelência para obter maiores informações sobre o adicional.

Solicito que este adicional seja pago aos Agentes de Saúde por ser uma questão de direito.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



Prefeitura de
Santos Dumont

" Terra do Pai da Aviação "

Resposta ao requerimento 13031/2021

Venho por meio deste prestar esclarecimentos ao requerimento nº 13031/2021, a respeito dos incentivos financeiros dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias. Informo que tais incentivos foram repassados aos citados agentes na data de 23 de fevereiro de 2021.

Quanto ao incentivo adicional do Covid, oriento que entre em contato com a Secretária de Saúde para maiores informações.

Sem mais para o momento, na oportunidade elevo meus sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruna Miranda Mendes

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde